



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0002165-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 121357126

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2024/0003023-0
INTERESSADO: Associação Beneficente Barão de Ramalho
CONTRIBUINTE: 006.053.1105-6
LOCAL: Rua Genebra, 264 e 278
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação Associado à Reforma – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 21/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17 e Lei nº 17.577/21, destinado a edificação de uso não residencial contendo serviços pessoais (nR1-6), serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (nR2-12) e associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local (nR2-14) em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/002/GRAPROEM REQUALIFICA/2025

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela retirada de pauta, nos termos do art. 17 da Resolução nº 001/GRAPROEM/2020 - Regimento Interno.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/03/2025, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121357126** e o código CRC **F481D26E**.